



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 70852/2024-TJAP

(*) Portaria publicada no DJE Nº 11, de 16/01/2024, e republicada por conter erro material.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, *Desembargador ADÃO CARVALHO*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores).

CONSIDERANDO a Portaria nº 65744/2022-TJAP, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Igualdade, de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o deferimento pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente da Coordenadoria de Igualdade, de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos Humanos, para a designação dos servidores Márcio Jaime dos Passos Pereira e Jhonatha Lima da Silva para comporem a referida Coordenadoria, conforme o contido no P.A. nº 128548/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Coordenadoria de Igualdade, de Combate à Discriminação e de Promoção dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá, biênio 2023/2025, criada pela Portaria nº 65744/2022-TJAP, os seguintes membros:

I – Titulares:

a) Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente da Coordenadoria;

b) Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência **MARINA LORENA NUNES LUSTOSA**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana;

c) Juiz de Direito **MARCONI MARINHO PIMENTA**, Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá;

d) Servidora **HELÍVIA COSTA GÓES**, Assessora Jurídica de Segundo Grau;

e) Servidor **MÁRCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA**, Assessor de Gabinete;

II – Suplentes:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- a) Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Suplente do Desembargador Rommel Araújo de Oliveira;
- b) Juiz de Direito **AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE**, Titular do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá, Suplente da Juíza de Direito Marina Lorena Nunes Lustosa;
- c) Juíza de Direito **LARISSA NORONHA ANTUNES**, Titular Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana, Suplente do Juiz de Direito Marconi Marinho Pimenta;
- d) Servidora **MARIA MARILENE DE SOUZA COELHO**, Chefe de Gabinete, Suplente da servidora Helvíia Costa Góes;
- e) Servidor **JHONATHA LIMA DA SILVA**, Assessor Especial Executivo, Suplente do servidor Márcio Jaime dos Passos Pereira.

Art. 2º Os membros titulares e suplentes cumprirão mandato de 02 (dois) anos, devendo o mandato coincidir com a gestão do TJAP, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Amapá, ficando revogadas as Portarias nº 68009/2023-GP e nº 68411/2023-GP.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 18/01/2024, às 13:09h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023128548 - 7, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 18/01/2024 12:21:39. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMWISNE47**